

Portaria nº 682, de 02 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001471/96-X,

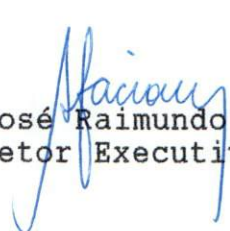
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, IVAN DE ANDRADE VELLASCO e MARISTELA NASCIMENTO DUARTE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente Substituto - CPD 020/96, na área de História, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 683, de 03 de dezembro de 1996

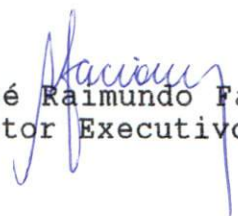
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora NEYLA LOURDES BELLO do cargo de Diretor da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, CD-04, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 153, de 14 de março de 1995.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 684, de 04 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002384/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Prof. VALDIR MANO, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09 a 12 dezembro de 1996, para participar do "XII Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais", em Águas de Lindóia/SP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 685, de 04 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002385/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Prof. HERON CARLOS DE GODOY CALDAS, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/02/97 a 14/03/97, para realização de estágio no Departamento de Física da Universidade de Coimbra-Portugal, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 686, de 05 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002401/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, instituído pela Medida Provisória nº 1530 de 20/11/96, a partir de 03 de dezembro de 1996, o servidor **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO**, matrícula FUNREI nº 0367, do cargo Auxiliar Administrativo, classe/padrão C - I, código de vaga 0342638, lotado no Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais/VADMI, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 687, de 05 de dezembro de 1996

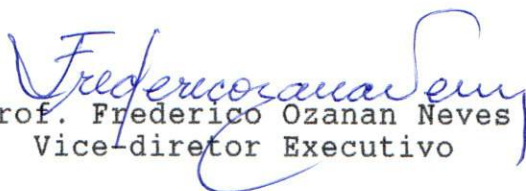
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** as atividades administrativas e acadêmicas da FUNREI, não referentes ao Vestibular/97, a partir das 18 horas do dia 19 de dezembro de 1996 até as 6 horas do dia 23 de dezembro de 1996 - no Campus Santo Antônio, e até as 14 horas do dia 22 de dezembro de 1996 - no Campus Dom Bosco.

Parágrafo Único - Fica autorizada a Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos Campi da FUNREI nos dias e horários descritos no **caput** deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 688, de 06 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DA SERVIDORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Sandra Aparecida Tassi de Matos	23122001627/96-6	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 689, de 06 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001470/96-2,

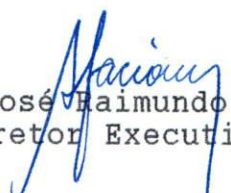
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **DRA. ÂNGELA LEITE LOPES, ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR e GUILHERME JORGE DE REZENDE** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - CPD nº 019/96, na área de Artes Cênicas, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 690, de 06 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001238/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **NEI CARLOS DOS SANTOS ROCHA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22/11/96, e homologado em 27 de novembro de 1996, o cargo de Professor - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da exoneração de Prof. Elisa Maria de Almeida Sampaio Falco Marchesoni, conforme Portaria nº 116, de 28/02/96, publicada no D.O.U. de 04/03/96, código 343009.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Estatística.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 691, de 09 de dezembro de 1996

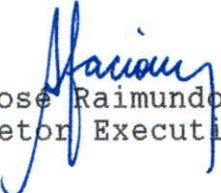
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001442/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **SAMUEL MAIER KURCBART**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 18, 19 e 20/11/96, e homologado em 22 de novembro de 1996, o cargo de Professor - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da exoneração do Prof. Marcelo Gomes Gonçalves, conforme Portaria nº 083, de 12/02/96, publicada no D.O.U. de 22/02/96, código 342956.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 692, de 09 de dezembro de 1996

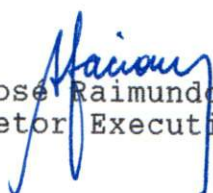
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001442/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **ANTÔNIO TAVARES DA COSTA JÚNIOR**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 18, 19 e 20/11/96, e homologado em 22 de novembro de 1996, o cargo de Professor - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da exoneração do Prof. José Emílio Maiorino, conforme Portaria nº 118, de 29/02/96, publicada no D.O.U. de 05/03/96, código 342976.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 693, de 09 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001442/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANDRÉ LUIZ MOTA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 18, 19 e 20/11/96, e homologado em 22 de novembro de 1996, o cargo de Professor - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da exoneração do Prof. José Ricardo de Rezende Zeni, conforme Portaria nº 149, de 13/03/96, publicada no D.O.U. de 19/03/96, código 342935.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

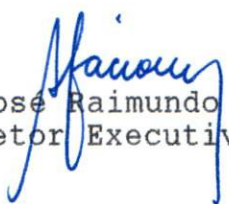
Portaria nº 694, de 09 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 234/96/FUNREI/CENEN, de 05 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Acadêmica LÍRIAN DA CONSOLAÇÃO MEGRE TIMÓTEO como Representante Discente no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/12/96 a 08/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 695, de 09 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 233/96/FUNREI/CENEN, de 05 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor DR. JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES para o Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/12/96 a 08/12/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 696, de 10 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002086/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 31/10/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 31 de outubro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 697, de 10 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002078/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **JOSÉ RAIMUNDO FACION**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 13/09/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de setembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 698, de 10 de dezembro de 1996

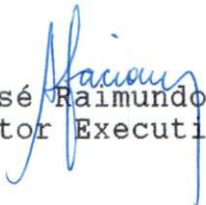
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002444/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do Prof. **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/12/96 a 14/01/97, para participar do SEMINÁRIO DE ESTUDOS PARA ADVOGADOS BRASILEIROS, a ser realizado na Pontifícia Universidade Urbaniana do Vaticano - Roma - Itália, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 699, de 10 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15/02/90, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001957/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **HERMÍNIA MARIA MOREIRA MELO**, matrícula FUNREI nº 0035, ocupante do cargo de professora ASSISTENTE, nível 4, especialista, regime de 20 horas, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco avos), mais o acréscimo das vantagens do art. 192, inciso I e 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162/91, código SISAC - 5456 - 5506.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Assistente, nível 4, especialista, código de vaga 0342856, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 700, de 12 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro da Educação, considerando o falecimento do Prof. Marcelo Wagner Mazzoni Rodrigues, Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar LUTO OFICIAL da Instituição FUNREI, por 03 (três) dias.

Artigo 2º - Declarar Ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 1996.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

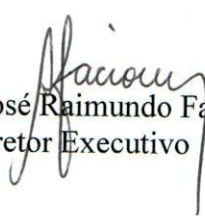
Portaria nº 701, de 13 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002488/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11/12/96 a 10/12/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 679, de 29 de novembro de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 702, de 12 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 236/96/FUNREI/CENEN, de 10 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o acadêmico **FABRÍCIO NICOLATO** como Representante Discente no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 703, de 13 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as datas, a seguir, para execução das despesas para o exercício de 1996:

Dia 18/12/96:

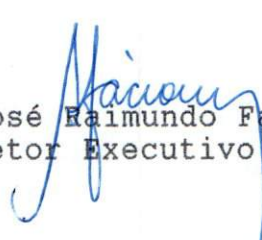
- Prestação de contas - Suprimento de Fundos
- Notas de empenho
- Solicitação de despesas

Dia 30/12/96:

- O.B.

Art. 2º - Encerrar os pedidos de abertura de licitação no exercício de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 704, de 13 dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 12/12/96, o cargo de Professor Assistente, por motivo de falecimento do servidor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES matrícula no SIAPE nº 0434989, ocupante do cargo supra citado, Nível IV, Especialista, código de vaga 0342878, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 705, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 172/96/FUNREI/VICOM/DIRHU/SESEL, de 09 de dezembro de 1996 e Processo nº 23122000138/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a contar do dia 02/12/96, a Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO, ocupante do cargo de Analista de Sistema, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

Portaria nº 706, de 16 de dezembro de 1996

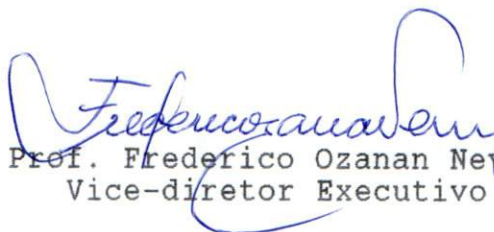
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002077/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora RUTH BERNARDES DE SANT'ANA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05/09/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de setembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 707, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO CENCI/DCNAT- 156/96, de 10 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do país da Profª **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de janeiro/97, para dar sequência ao curso de doutorado, na cidade de Grenoble- França, com ônus limitado para FUNREI.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice - diretor Executivo

Portaria nº 708, de 16 de dezembro de 1996

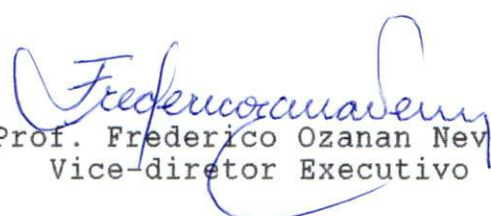
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002022/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30/09/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de setembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 709, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o falecimento do Professor Marcelo Wagner Mazzoni Rodrigues, ocorrido no dia 12/12/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 11/12/96, a Portaria nº 666, de 22 de novembro de 1996, que nomeou, o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

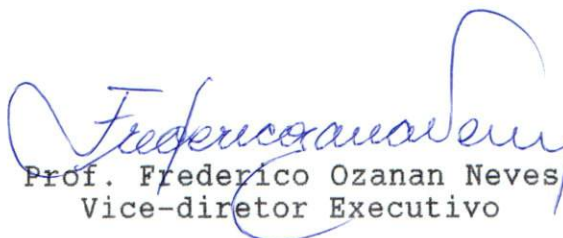
Portaria nº 710, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de falecimento e a partir de 12/12/96, o Professor **MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 317, de 22 de maio de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 711, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 11/12/96, o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA do cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 318, de 22 de maio de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 712, de 16 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 12/12/96 a 28/04/98.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros a data de 12 de dezembro de 1996

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 713, de 17 de dezembro de 1996

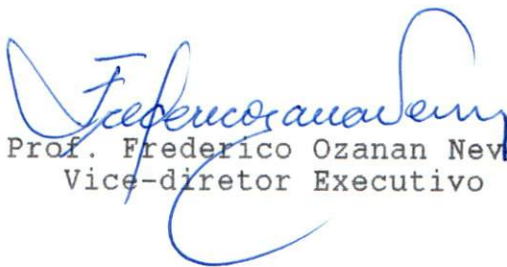
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo Superior reunido no dia 16/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende as atividades administrativas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 1996;

Art. 2º - Autorizar a Vice-diretoria Administrativa a convocar os servidores que julgar necessários para manutenção de atividades essenciais neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 714, de 17 de dezembro de 1996

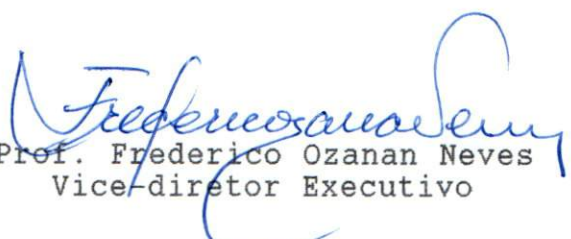
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002487/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, por motivo da conclusão do Curso de Mestrado em "Comportamento Caótico de Soluções de Equação do Tipo Van Der Pol com Oscilações Forçadas", à Professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES**, classe Adjunto, nível IV, a partir de 10 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 715, de 17 de dezembro de 1996

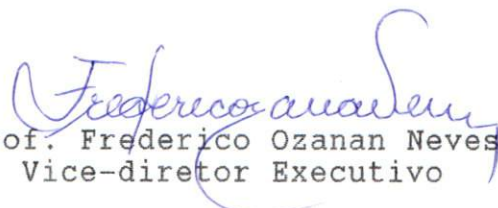
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 129/96/FUNREI/CENEN/COPSI, de 10 de dezembro de 1996,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONAC:

Art. 1º - Autorizar a Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON a abrir inscrições para Curso Especial, nos seguintes termos:

- DISCIPLINA: Psicologia Geral C (GESTALT);
- CARGA HORÁRIA: Trinta horas;
- PRÉ-REQUISITO: Psicologia Geral B (Proc. Básicos);
- NÚMERO DE VAGAS: Trinta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 716, de 17 de dezembro de 1996

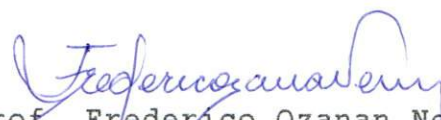
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - CELSO MURILO DOS SANTOS, no período de 01/01/97 a 30/01/97 - Processo nº 23122001973/96-9;
- 02 - ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, no período de 06/01/97 a 04/02/97 - Processo nº 23122001877/96-5;
- 03 - EMILCE DE OLIVEIRA TERRA, no período de 02/01/97 a 31/01/97 - Processo nº 23122001879/96-1;
- 04 - LUIZ CARLOS ZANITTI, no período de 09/01/97 a 07/02/97 - Processo nº 23122001811/96-2;
- 05 - FRANCISCO LOURENÇO DIAS, no período de 20/01/97 a 18/02/97 - Processo nº 23122002069/96-9;
- 06 - FRANCISCO MARCELINO DA SILVA, no período de 09/01/97 a 07/02/97 - Processo nº 23122001809/96-X;
- 07 - JÚLIO EUSTÁQUIO VIEIRA, no período de 02/01/97 a 31/01/97 - Processo nº 23122001892/96-9;
- 08 - MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, no período de 12/02/97 a 28/03/97 - Processo nº 23122001799/96-0;
- 09 - MARIA APARECIDA AFONSO DE ASSIS, no período de 02/01/97 a 31/01/97 - Processo nº 23122001896/96-1;
- 10 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM, no período de 06/01/97 a 04/02/97 - Processo nº 23122002061/96-3;
- 11 - MENTOR DE ALMEIDA FILHO, no período de 06/01/97 a 04/02/97 - Processo nº 23122001793/96-X;
- 12 - NEYSE MARIA BELLO FILARDI, no período de 02/01/97 a 31/01/97 - Processo nº 23122001785/96-0;
- 13 - ROSANE DE FÁTIMA SILVA, no período de 02/01/97 a 31/01/97 - Processo nº 23122001873/96-2;
- 14 - SÉRGIO MURILO SILVA, no período de 09/01/97 a 07/02/97 - Processo nº 23122001956/96-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

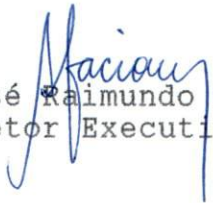
Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/96/FUNREI/VICOM, de 05 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 05 de dezembro de 1996, a servidora **ELANE VANIM NEVES GATTI** do cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 492, de 02 de setembro de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

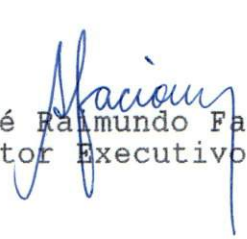
Portaria nº 718, de 18 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/96/FUNREI/VICOM, de 05 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de dezembro de 1996, a servidora **ELANE VANIM NEVES GATTI** para o cargo de Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

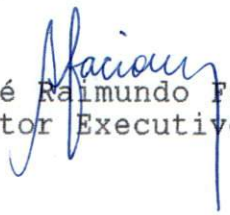
Portaria nº 719, de 18 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 061/96/FUNREI/VICOM, de 05 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de dezembro de 1996, a servidora **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO** para o cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

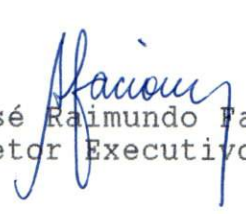
Portaria nº 720, de 19 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 829/96/CENCI, de 17 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 16/12/96, a Servidora **MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA** do cargo de Secretária do Centro Científico, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 582, de 26 de setembro de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 721, de 19 de dezembro de 1996

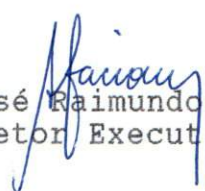
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 829/96/CENCI, de 17 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 16/12/96, o Servidor FÁBIO CHAVES para o cargo de Secretário do Centro Científico, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL - REI

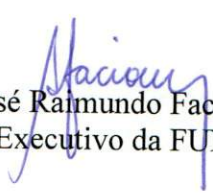
Portaria nº 722, de 23 de dezembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no MEMO Nº 066/96/FUNREI/VICOM, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL, para responder pela Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 de janeiro de 1997 a 15 de fevereiro de 1997, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo da FUNREI

Portaria nº 723, de 30 de dezembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte a inclusão no Orçamento Próprio da FUNREI, conforme Crédito Suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.350,00
3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante.....	R\$ 39.551,00
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$ 2.441,00
3.4.90.33 - Passagens e Desp. Locomoção Urbana	R\$ 1.000,00
3.4.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 33.547,00
3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ...	R\$ 95.587,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.576,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito, são provenientes das seguintes receitas:

1312.00.00 - Arredamentos	R\$ 3.289,00
1600.13.00 - Serviços Administrativos	R\$ 89.251,00
1600.16.00 - Serviços Educacionais	R\$ 16.352,00
1600.22.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas	R\$ 101.160,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 525, de 16 de setembro de 1996.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no Exercício
do cargo de Diretor Executivo



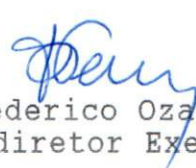
Portaria nº 724, de 31 de dezembro de 1996.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar no número 724, inclusive, a numeração das Portarias baixadas em 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo